



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

INDICAÇÃO

Considerando que o descarte irregular de entulhos e resíduos de construção civil em vias e logradouros públicos constitui infração ambiental e urbanística, além de prática que compromete a ordem urbanística e a saúde pública.

Considerando que o acúmulo desses materiais tem sido verificado em ruas, calçadas, terrenos e áreas verdes do bairro Terras de Santa Maria, causando transtornos aos moradores, obstrução de vias e calçadas, dificuldade de circulação de pedestres, assoreamento de galerias pluviais e risco de proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Considerando que a fiscalização preventiva e a repressão a essas práticas são atribuições do Poder Público municipal, cabendo à Guarda Municipal atuar no âmbito de sua competência, em articulação com os demais órgãos de fiscalização e de limpeza urbana.

Considerando o dever de preservar o bem-estar da coletividade e de assegurar a ordem urbanística, a salubridade e a qualidade de vida dos munícipes.

Assim, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais desta Casa de Leis, a adoção das providências cabíveis, determinando aos órgãos competentes a intensificação das fiscalizações no bairro Terras de Santa Maria, a fim de coibir o descarte irregular de entulhos e resíduos de construção civil.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 488/2026 - PROTOCOLO: 6272/2026 - 22/10/2026 - 15:43 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 309G-6EAS-2697-23C1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=309G6EAS269723C1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 309G-6EAS-2697-23C1

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

Vereador - Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 488/2026 - PROTOCOLO: 6272/2026 - 22/10/2026 - 15:43 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 309G-6EAS-2697-23C1